



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 50/19:

Exonera os Oficiais Gerais Mauricio Amado Nzulu do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas para a Área Social, Altino Carlos José dos Santos do cargo de Chefe da Direcção Principal de Planeamento e Organização do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Baltazar Diogo Cristóvão do cargo de Chefe da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Emílio Miguel de Carvalho Sobrinho do cargo de Chefe da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António de Jesus Miguel José Fernandes do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Artur Valente de Oliveira do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, João António Santana do cargo de Consultor do Ministro de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República, Apolinário Pedro Gaspar do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado para a Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional e Francisco Lopes Gonçalves Afonso do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

Despacho Presidencial n.º 20/19:

Autoriza o lançamento do procedimento de contratação simplificada para assinatura de vários contratos de empreitada para a construção das obras de infra-estruturas externas da Centralidade do Zango 8.000, na Província de Luanda, Centralidade do Luhongo, Centralidade do Lobito, Centralidade da Baía Farta, na Província de Benguela, Centralidade de Quilamba, na Província de Huila, e da Centralidade de Capari, na Província do Bengo e de prestação de serviços de fiscalização das referidas construções.

Ministério da Indústria

Despacho n.º 13/19:

Fixa a quota zero, para a exportação da sucata no ano económico de 2019.
— Revoga o Despacho n.º 76/18, de 14 de Março.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 50/19 de 14 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com a alínea c) do

n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido Conselho de Defesa e Segurança, o seguinte:

São exonerados os seguintes Oficiais Gerais:

Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas

- General (NIP 89029906) Mauricio Amado Nzulu, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas para Área Social, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 63/07, de 12 de Setembro.
- General (NIP 10000292) Altino Carlos José dos Santos, do cargo de Chefe da Direcção Principal de Planeamento e Organização do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 35/03, de 18 de Novembro.
- General (NIP 42133393) Baltazar Diogo Cristóvão, do cargo de Chefe da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto.
- Almirante (NIP 30000392) Emílio Miguel de Carvalho Sobrinho, do cargo de Chefe da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 35/03, de 18 de Novembro.
- Tenente-General (NIP 40308392) António de Jesus Miguel José Fernandes, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 126/18, de 4 de Maio.

6. Tenente-General (NIP 40313192) Artur Valente de Oliveira, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 110/14, de 21 de Maio.
7. Tenente-General (NIP 66482092) João António Santana, do cargo de Consultor do Ministro de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado por Despacho Presidencial n.º 51/18, de 8 de Maio.
8. Brigadeiro (NIP 40025592) Apolinário Pedro Gaspar, do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado para a Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 144/15, de 30 de Junho.

Força Aérea Nacional

9. General (NIP 10000392) Francisco Lopes Gonçalves Afonso, do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 121/15, de 29 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 20/19 de 14 de Fevereiro

Considerando que um dos segmentos do Plano Estratégico do Executivo Angolano consiste na Construção das Centralidades e das respectivas Infra-Estruturas Externas em todo o País, com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

Havendo necessidade de se proceder a construção de Infra-Estruturas Externas (soluções complementares) das Centralidades do Zango 8.000, em Luanda, Luhongo (Catumbela), Lobito e Baía Farta, na Província de Benguela e Quilemba (Lubango) na Província da Huíla e Capari, na Província do Bengo, para o que se requiere mecanismos simplificados que permitam alcançar tal desiderato;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 31.º, 32.º, 33.º, 37.º, 41.º, 44.º, 143.º, 146.º e seguintes e com a alínea a) do n.º 2 do Anexo IV, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho — Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1. É autorizado o lançamento do procedimento de contratação simplificada para a assinatura dos seguintes Contratos:

- a) Contrato de Empreitada para a Construção das Obras de Infra-Estruturas Externas da Centralidade do Zango 8.000, no valor estimado

de USD 27.594.427,68 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete dólares norte americanos, e sessenta e oito cêntimos) entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «Citic Construction Angola, (Co), Limitada»;

- b) Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização da Construção das Infra-Estruturas Externas da Centralidade do Zango 8.000, no valor estimado de AKz: 165.566.566,05 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis kwanzas e cinco cêntimos), entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «ANPROFIS — Projectos e Fiscalização, Limitada»;
- c) Contrato de Empreitada para a Construção das Obras de Infra-Estruturas Externas da Centralidade do Luhongo, no valor estimado de USD 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «Citic Construction Angola (Co), Limitada»;
- d) Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização da Construção das Infra-Estruturas Externas da Centralidade do Luhongo, no valor estimado de AKz: 19.500.000,00 (dezanove milhões e quinhentos mil kwanzas), entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «Diâmetro Angola, Limitada»;
- e) Contrato de Empreitada para construção das Infra-Estruturas Externas (soluções complementares), da Centralidade do Lobito, na Província de Benguela, no valor global de USD 2.798.333,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três dólares norte-americanos), entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «Citic Construction Angola (Co), Limitada»;
- f) Contrato de Empreitada para a Construção das Obras de Infra-Estruturas Externas da Centralidade da Baía Farta, no valor estimado de USD 8.514.058,00 (oito milhões, quinhentos e catorze mil e cinquenta e oito dólares norte americanos), entre o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação e a empresa «Citic Construction Angola (Co), Limitada»;
- g) Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização da Construção das Infra-Estrutura Externas da Centralidade da Baía Farta, no valor estimado de AKz: 63.855.435,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco kwanzas), entre o Ministério